



PROJETO DE LEI Nº. 190 /2022
"Institui o Dia dos Poetas Contagenses".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Poetas Contagenses, a ser comemorado anualmente, no mês de outubro, junto à programação da Semana da Criança.

Art. 2º As comemorações oficiais, possibilitarão a realização de seminários, debates, concursos, campanhas, e outras atividades que visem estimular a participação das escolas do município, e a população em geral no incentivo à literatura e a poesia.

Parágrafo Único: Poderão ser realizadas ações por intermédio da Prefeitura de Contagem através das Secretarias de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2022.


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania



Câmara Municipal data: 19-Set-2022 09:50-017072-1/2

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta proposta de Lei visando possibilitar a realização de seminários, debates, concursos, campanhas, e outras atividades que visem estimular a participação das escolas do município, e a população em geral, incentivando à literatura e a poesia.

Todas as atividades serão realizadas por intermédio da Prefeitura de Contagem, através das Secretarias de Educação e Cultura.

Destacamos a valorização dos aspectos culturais, literários e artísticos para todos os cidadãos Contagenses.

Conto com o apoio dos meus nobres Pares.

